



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

CONTRATADA  
POSTO ÁGUIA LTDA  
JOMAR GIESEN

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

### DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de 8,0646 % do valor do contrato firmado entre as partes em 22/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

### DA ADIÇÃO

O valor mensal estimado do contrato, após o reajuste, é de R\$ 2.814,00 (dois mil e oitocentos e quatorze reais).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 8,0646 %.

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 12/06/2018.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da seguinte dotação:

#### Câmara Municipal:

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2018.

### CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ROBSON JOSÉ SILLER